



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.513, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Denomina várias vias públicas do loteamento denominado "Jardim Tarumãs", neste Município.

Autor: Ver. Omar Kazon

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - As atuais Ruas I, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, localizadas no loteamento Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:

Rua I - Rua Apocalipse;

Rua 4 - Rua Eclesiastes;

Rua 5 - Rua Levítico;

Rua 6 - Rua Deuteronômio;

Rua 7 - Rua Gênesis;

Rua 8 - Rua Éxodo;

Rua 11 - Rua Habacuque.

**Art. 2º** A Atual Avenida I, localizada no Jardim Tarumãs, passa a denominar-se:

Avenida I - Avenida Colossenses.

**Art. 3º** As atuais Travessas 8, C e D, localizadas no Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:

Travessa I - Travessa Hebreus;

Travessa C - Travessa Crônicas;

Travessa D - Travessa Filipenses.

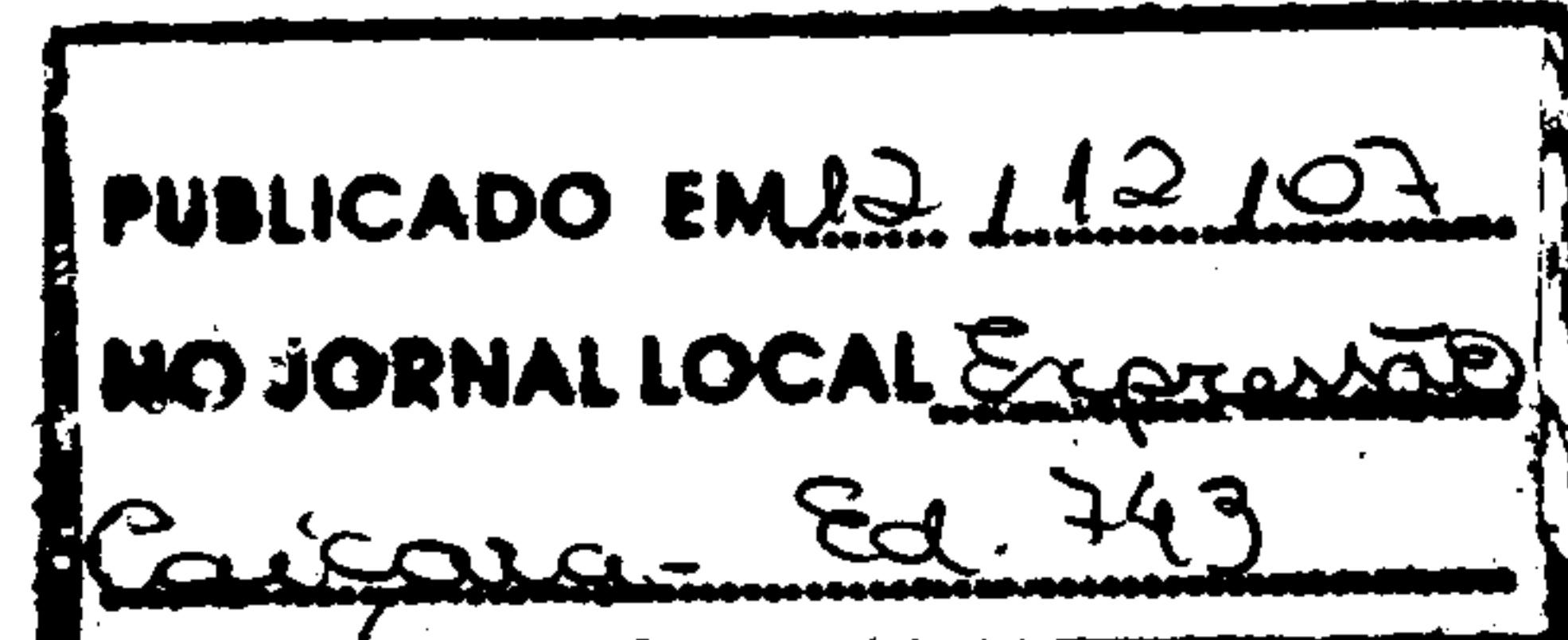
**Art. 4º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 5º** O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que as ruas, travessas e avenida do Jardim Tarumãs na região sul do município ainda não são denominadas, e isso vem causando transtornos a seus moradores, com referência ao recebimento de correspondências e identificação de endereços.

Como em quase todos os bairros do município, essa situação já se encontra resolvida, torna-se necessário a identificação geral das vias públicas do referido loteamento, denominando-as com nomes bíblicos em respeito a fé cristã do País, bem como em atendimento a solicitação dos moradores do local.

Com a denominação bíblica de quase todas as vias públicas no Jardim Tarumãs, estaremos identificando o bairro de forma padronizada.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 14 de setembro de 2007.

**Autor: Vereador Vereador Omar Kazon.**

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12.11.2007  
NO JORNAL LOCAL Expresso  
Caipora - Ed. 743